Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

www.pwc.com.br

VSAP23 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes

(CNPJ nº 20.594.611/0001-12)
(Administrado pela América P.E. Administração Recursos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
VSAP23 Fundo de Investimento em
Participações - Empresas Emergentes
(Administrado pela América P.E.
Administração Recursos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do VSAP23 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa - método direto para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

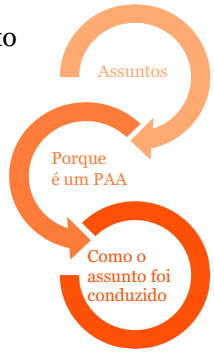
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data , de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

VSAP23 Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes (Administrado pela América P.E. Administração Recursos Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos valores a receber (Nota 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2024, os recursos do Fundo se referem, substancialmente, a valores a receber decorrentes de venda das ações de companhia de capital fechado, contabilizados na conta escrow. O Administrador do Fundo utiliza o contrato firmado entre as partes para confirmação da existência desses valores a receber. Os valores a receber são atualizados com base na remuneração dos Certificados de Depósitos Bancários, instrumento utilizado para rentabilização desses recursos. Considerando a relevância desses valores a receber em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e a existência desses valores a receber foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: (i) Entendimento junto à gestora da natureza, origem e liberação dos valores a receber; (ii) Inspecionamos o contrato firmado entre as partes, utilizado como base para existência dos valores a receber decorrentes da venda das ações de companhia de capital fechado detidas pelo Fundo. Adicionalmente, verificamos a liquidação financeira das parcelas recebidas durante o exercício; e (iii) Para mensuração dos valores a receber, efetuamos o recálculo da apropriação dos rendimentos com base na remuneração dos Certificados de Depósitos Bancários. Consideramos que os principais critérios e premissas adotados pela Administração quanto à mensuração e existência desses valores a receber são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de maio de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Signed By: ANA BEATRIZ MASCIOTRO DA ROCHA:22045701840
CPF: 22045701840
Signer Role: Sócia
Signing Time: 23 May 2025 | 18:06 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5

Ana Beatriz Masciotro da Rocha
Contadora CRC 1SP259848/O-6

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração da posição financeira
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	% sobre o PL	31/12/2023	% sobre o PL
ATIVO				
Circulante	**17.537**	**100,77**	**23.011**	**100,08**
Títulos e valores mobiliários (Nota 4)	**204**	**1,17**	**160**	**0,70**
Cotas de fundos de renda fixa	204	**1,17**	160	0,70
Valores a receber (Nota 5)	**17.331**	**99,59**	**22.848**	**99,37**
Escrow accounting - Elemidia S.A.	17.331	99,59	22.848	99,37
Despesas antecipadas	2	0,01	3	0,01
TOTAL DO ATIVO	**17.537**	**100,77**	**23.011**	**100,08**
PASSIVO				
Circulante				
Valores a pagar	**133**	**0,77**	**19**	**0,08**
Outros valores a pagar	123	0,71	-	-
Taxa de administração (Nota 13)	10	0,06	9	0,04
Auditoria a pagar	-	-	10	0,04
TOTAL DO PASSIVO	**133**	**0,77**	**19**	**0,08**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 9.a)	**17.404**	**100,00**	**22.992**	**100,00**
Cotas integralizadas	106.471	611,76	106.471	463,08
Lucros acumulados	415.166	2.385,46	414.602	1.803,24
(-) Amortização de cotas	(504.233)	(2.897,22)	(498.081)	(2.166,32)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.537**	**100,77**	**23.011**	**100,08**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Composição do resultado dos exercícios	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Rendas com títulos e valores mobiliários	**785**	**437**
Atualização monetária sobre a alienação de ações (Nota 5)	1.202	2.265
Perdas materializadas relativas à alienação de ações (Nota 5)	(417)	(1.828)
Resultado com cotas de fundos	**30**	**46**
Resultado com cotas de Fundos de renda fixa (Nota 4)	30	46
Demais despesas (Nota 8)	**(251)**	**(151)**
Remuneração da administração (Nota 13)	(115)	(110)
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(6)
Despesa de auditoria	(2)	(20)
Consultoria jurídica	(2)	(15)
Outras despesas	(124)	-
Resultado líquido dos exercícios	**564**	**332**
Quantidade de cotas	1.064.706,05	1.064.706,05
Lucro por cota - valor em R$	0,53	0,31

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido dos exerícios	**564**	**332**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado líquido abrangente dos exercícios	**564**	**332**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2022	**106.471**	**(493.102)**	**414.270**	**27.639**
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-	(4.979)	-	(4.979)
Lucro líquido do exercício	-	**-**	332	332
Em 31 de dezembro de 2023	**106.471**	**(498.081)**	**414.602**	**22.992**
Amortização de cotas (Nota 9.c)	-	(6.152)	-	(6.152)
Lucro líquido do exercício	-	-	564	564
Em 31 de dezembro de 2024	**106.471**	**(504.233)**	**415.166**	**17.404**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES
CNPJ : 20.594.611/0001-12
Administrado pela America P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ : 45.201.272/0001-98

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(-) Pagamento de taxa de administração e gestão	(114)	(109)
(-) Pagamento de consultoria jurídica	(2)	(15)
(-) Pagamento de taxa CVM	(8)	(9)
(-) Pagamento despesa auditoria	(12)	(23)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(136)**	**(157)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Amortização sobre a alienação de ações de cia fechada	6.302	5.080
(Aquisição)/venda de cota de fundo de investimento	(14)	56
Caixa líquido das atividades de investimento	**6.288**	**5.135**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	(6.152)	(4.979)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(6.152)**	**(4.979)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Lucro do exercício	564	332
Atualização monetária sobre a alienação de ações de companhia fechada	(785)	(437)
Resultado com cotas de fundos de investimento	(30)	(46)
Aumento / (Redução) de outros valores a receber	1	(3)
Aumento / (Redução) de outros passivos	114	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(136)**	**(157)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ: 20.594.611/0001-12
Administrado pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.
CNPJ: 45.201.272/0001-98

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **VSAP23 Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes** ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até dois períodos de 1 (um) ano cada, mediante proposta do Administrador e aprovação pela Assembleia Geral, e iniciou suas atividades em 21 de julho de 2014.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, sendo que, sociedades que exercem ou exerceram as atividades de gestão e/ou administração de carteira de títulos e valores mobiliários e/ou distribuição de cotas em benefício do Fundo estão autorizadas a figurar na qualidade de cotista do Fundo.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas durante o prazo de duração, a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de sociedades alvo.

Para fins do disposto no "Código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE" da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, o Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 3".

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pela América P.E. Administração de Recursos Ltda.(“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela São Pedro Capital Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 23 de maio de 2025.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

c) Cotas de fundos

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustados diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão registradas em “Resultado com cotas de fundos de renda fixa”.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

g) Fluxo de caixa

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método direto. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

3.1 Normas emitidas, mas ainda não adaptadas

As resoluções emitidas, mas ainda não adaptadas até a data de emissão das demonstrações contábeis do Fundo, estão descritas a seguir:

Resolução	Emitida por	Descrição	Vigência
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Estas Resoluções entraram em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025, e revogou a Instrução CVM 578.
Resolução CVM nº 181, de 28 de março de 2023		Altera a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	
Resolução CVM nº 184, de 31 de maio de 2023			
Resolução CVM nº 187, de 27 de setembro de 2023			
Resolução CVM nº 200, de 12 de março de 2024			

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, não se espera que a adoção da resolução tenha impacto relevante sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

4. Títulos e valores mobiliários

Em 31 de dezembro de 2024:

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	**4.890,05**	**204**	Sem vencimento

Em 31 de dezembro de 2023:

Cotas de fundos de investimentos	Quantidade	Valor de mercado	Vencimento
Renda Fixa (a)			
Santander RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	**4.256,22**	**160**	Sem vencimento

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

(a) O **Santander Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos Premium Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento** ("Santander RF REF DI"), foi constituído em 12 de maio de 2008, atualmente sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 24 de novembro de 2008 e tem por objetivo investir em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. O Santander RF REF DI teve suas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2024 devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo auferiu rendimento de R$ 30 registrado em "Resultado com cotas de fundos de renda fixa" (em 2023 – R$ 46).

5. Valores a receber provenientes da venda de participação em companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a composição dos valores a receber provenientes da venda de participação de companhia fechada detida pelo Fundo é a seguinte:

		31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber	**Tipo**	**Valor justo**	**Valor justo**
Elemidia S.A.	Escrow account	17.331	22.848
Total		**17.331**	**22.848**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2023	Atualização monetária	Perdas materializadas	Amortização	2024
Escrow account	22.848	1.202	(417)	(6.302)	17.331
Total	**22.848**	**1.202**	**(417)**	**(6.302)**	**17.331**

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

	2022	Atualização monetária	Perdas materializadas	Amortização	2023
Escrow account	27.491	2.265	(1.828)	(5.080)	22.848
Total	**27.491**	**2.265**	**(1.828)**	**(5.080)**	**22.848**

- **Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. (“Elemidia”)**

A Elemidia tem por objeto social a concessão e administração de franquias de marca e nome para terceiros e franquias do ramo de consultoria e serviços de marketing, cessão de espaço para veiculação publicitária em geral, por quaisquer meios, incluindo mas não se limitando a mídia eletrônica e por painéis e monitores eletrônicos expositores em locais públicos ou privados, tais como shopping centers e edifícios; criação, produção de materiais, planejamento e elaboração de campanhas e filmes publicitários em geral; gestão e licenciamento de software; intermediação de campanhas ou veiculações publicitárias; participação em outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade sócia ou acionista; prestação de serviços de consultoria em publicidade e propaganda; cadastramento, licenciamento, criação, produção, instalação e exibição de anúncios visuais; fornecimento de monitores, fios, cabos, e outros equipamentos eletrônicos necessários ao desenvolvimento da atividade; e importação e exportação de conteúdos eletrônicos publicitários, institucionais, noticiosos e culturais.

De acordo com o contrato de compra de venda de ações e outras avenças os vendedores venderão, cederão e transferirão à compradora as ações da empresa Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A., livres e desembaraçadas de qualquer ônus; e (b) a compradora adquirirá dos vendedores as ações, incluindo as ações a serem emitidas em decorrência do exercício das opções sob o plano de opções na data de fechamento. Em decorrência da aquisição, a compradora passará a ser titular de 100% (cem por cento) das ações, que representará a totalidade do capital social da companhia no fechamento, em bases totalmente diluídas.

O Fundo detinha participação societária na Elemidia e, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ocorreu a venda da Companhia.

Abaixo as condições da venda conforme participação do Fundo na Companhia:

- Valor de venda de ações de companhias fechadas: em 31 de dezembro de 2019 o fundo detinha investimento em ações de companhias fechadas no montante de R$ 395.382, durante o exercício de 2020 o Fundo vendeu essas ações obtendo lucro na venda no montante de R$ 64.244 e resultado de atualização monetária no montante de R$ 5.914, pela variação do CDI a partir da data da assinatura do contrato até a datado seu efetivo pagamento;Valor em Escrow na data do fechamento: refere-se a valor inicialmente

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

depositado pela compradora na conta Escrow, cujo objetivo é servir como fonte primária de fundos para obrigações de indenização dos Vendedores previstas no contrato de compra e venda de ações e outras avenças. Os recursos encontram-se aplicados em Certificado de Depósito Bancário (CDB) junto ao Banco J.P. Morgan S.A. para rentabilização e serão mantidos depositados na escrow account até que todas as condições disciplinadas no contrato sejam consideradas satisfatórias para então liberação dos recursos. Em 31 de dezembro de 2024 o referido valor atualizado da participação do Fundo no contrato era de R$ 17.331 (em 2023 –R$ 22.848).

- Liberação dos valores em escrow: no 2º aniversário de fechamento, 15% do saldo da conta escrow deverá ser liberado; no 3º aniversário de fechamento, 25% do saldo da conta escrow deverá ser liberado; no 4º aniversário de fechamento, 30% do saldo da conta escrow deverá ser liberado; no 5º aniversário de fechamento, 30% do saldo da conta escrow deverá ser liberado; a cada 6 meses contados do 5º aniversário de fechamento, a totalidade do saldo escrow remanescente deverá ser liberado.

  A liberação do saldo correspondente ao 5º aniversário não foi realizada em razão da existência de demandas judiciais em trâmite, motivo pelo qual será promovida a retenção dos saldos remanescentes da conta escrow até a conclusão definitiva de referidas demandas de terceiros, sem prejuízo do dever de indenizar eventuais perdas supervenientes, nos termos das disposições contratuais aplicáveis.

Em observância às cláusulas previstas no contrato de compra e venda, as partes autorizaram a liberação do desembolso de 25% (25% em 2023) do saldo da conta escrow (incluindo seus rendimentos), com base na posição consolidada na conta controlada em 25 de janeiro de 2024, equivalente a R$ 6.302 (R$ 5.080 em 2023). Esse montante foi recebido pelo Fundo em 25 de janeiro de 2024 que, em ato seguinte, amortizou R$ 6.152 referente ao referido valor para seus cotistas nas proporções equivalentes às respectivas participações, a diferença entre o valor recebido e amortizado foi utilizado pelo Fundo para fazer frente às obrigações.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo operar no mercado de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade alvo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas, ou (b) alienar referidas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de risco, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão da sociedade alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva sociedade alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das sociedades alvo, (b) solvência das sociedades alvo, e (c) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do administrador, os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos alvo e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Risco de investimento nas sociedades alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas sociedades alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da sociedade alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Riscos de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da sociedade alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da sociedade alvo diluída.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

Riscos de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das sociedades alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: Nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos cotistas pode ser limitada ao valor das cotas por eles detidas. Uma vez que os cotistas tenham optado por limitar sua responsabilidade nos termos do item 13.4 do regulamento do Fundo, e na medida em que o valor do patrimônio líquido do Fundo seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas, e o regime de insolvência dos fundos são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar o Fundo e os cotistas de forma adversa e material.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliário.

Risco de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo. Tal característica do Fundo poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio de dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na sociedade alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das sociedades alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas a sociedades alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas sociedades investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

Ao ingressar no Fundo, cada cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio do Fundo, dos fatores de risco, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de patrimônio líquido negativo do Fundo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos no Fundo, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento e do boletim de subscrição.

8. Encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 17.341 e R$ 23.065, respectivamente:

Encargos	31/12/2024	% sobre o PL médio	31/12/2023	% sobre o PL médio
Remuneração da administração	115	0,66%	112	0,42%
Taxa de fiscalização CVM	8	0,05%	9	0,03%
Pagamento de consultoria jurídica	2	0,01%	23	0,09%
Despesa de auditoria	2	0,01%	13	0,05%
Outras despesas	124	0,72%	3	0,01%
Total	**251**	**1,45%**	**198**	**0,75%**

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Cotas

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que corresponde a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2024 o patrimônio líquido do Fundo está representado por 1.064.706,05 (em 2023 - 1.064.706,05) cotas, cujo valor unitário é de R$ 16,3471 (em 2023 – R$ 21,59), representando o montante de R$ 17.404 (em 2023 – R$ 22.992).

b) Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto de oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários. As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R$ 1.000, assumindo a subscrição de cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na assembleia geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. as novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas. Os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas, na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo.

Ao subscrever cotas do Fundo, cada investidor deverá celebrar com o Fundo um compromisso de investimento e um boletim de subscrição, dos quais deverá constar a quantidade de cotas subscritas e o valor total do investimento que o investidor se obriga a integralizar no decorrer da vigência do Fundo, de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora. Os cotistas terão até 5 (cinco) dias úteis para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 não houve emissão de novas cotas.

c) Resgate e amortização de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

A Administradora, mediante determinação da Gestora, poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedade alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 houve amortização de cotas no montante de R$ 6.152 (em 2023 – R$ 4.979).

d) Negociação das cotas

As cotas não poderão ser negociadas no mercado secundário, nos termos das normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Exercícios	Valor da cota	Rentabilidade (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/12/2024	16,3471	3,36%	17.341
Exercício findo em 31/12/2023	21,5951	1,28%	23.065

(*) A rentabilidade desconsidera os efeitos da amortização de cotas ocorrida no exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Gestão:	São Pedro Capital Investimentos S.A.
Tesouraria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Escrituração de cotas:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.
Controladoria:	América P.E. Administração de Recursos Ltda.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

13. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, a Administradora fará jus a uma remuneração sobre o patrimônio líquido, 0,10% ao ano, observado o mínimo mensal de R$ 9, corrigida anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira do Fundo, não fará jus a qualquer remuneração, nos termos do acordado entre administradora e gestora.

A taxa de administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 115 (em 2023 – R$ 110) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

O regulamento do Fundo não prevê o pagamento de taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração, nos termos acordados no contrato de custódia celebrado entre o custodiante e a Administradora.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve despesas com taxa de custódia.

- **Taxa de ingresso e saída**

Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

14. Divulgação de informações

A Administradora deverá remeter à CVM, por meio do sistema de envio de documentos, e aos cotistas, as informações especificadas abaixo, na periodicidade neles indicadas:

- Quadrimestralmente, no prazo de 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, o informe quadrimestral;

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

- Semestralmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos valores mobiliários e outros ativos que a integram; e

- Anualmente, no prazo de 150 dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis do exercício, acompanhadas de parecer da empresa de auditoria e do relatório do administrador.

15. Legislação tributária

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá à administradora garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o Fundo está classificado como “entidade de investimento”, portanto não há incidência de come cotas.

Docusign Envelope ID: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73

16. Outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Transações com partes relacionadas

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora e a gestora, ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na Nota Explicativa nº 13, o Fundo não possui outras transações com partes relacionadas.

19. Alterações estatutárias

Em 10 de junho de 2024 por meio da Assembleia Geral de Cotistas, houve a deliberação e aprovação das demonstrações contábeis auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

20. Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

21. Diretor e contador

Gustavo Dantas Falcin	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	Contador CRC RJ – 124459/O

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: 408F80E2-17F7-48F9-B623-8737CB2C2F73
Subject: Complete with Docusign: VSAP23FIPEMPRESASEMERGENTES24.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 26
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1
Initials: 0

Envelope Originator:
Bruna Leal
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
bruna.leal@pwc.com
IP Address: 134.238.160.202

Record Tracking

Status: Original
23 May 2025 | 15:38
Status: Original
23 May 2025 | 18:08

Holder: Bruna Leal
bruna.leal@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Ana Beatriz Masciotro da Rocha ID: 220.457.018-40 Signer Role: Sócia ana.masciotro@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 22045701840 Signer Role: Sócia **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	DocuSigned by: Ana Beatriz Masciotro da Rocha CCAEB05A5BC7487... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.160.200	Sent: 23 May 2025 | 15:52 Viewed: 23 May 2025 | 18:05 Signed: 23 May 2025 | 18:08

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Bruna Leal bruna.leal@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 23 May 2025 | 18:08 Viewed: 23 May 2025 | 18:08 Signed: 23 May 2025 | 18:08

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	23 May 2025 | 15:52
Certified Delivered	Security Checked	23 May 2025 | 18:05
Signing Complete	Security Checked	23 May 2025 | 18:08
Completed	Security Checked	23 May 2025 | 18:08

Payment Events	Status	Timestamps